



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2
Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 16h30min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Declarante (Passivo) **BRUNO ARAUJO COSTA**,

Número: **0088605-20.2010.8.26.0050 - DIPO 4 - Seção 4.2.1**

Data da Distribuição: **24/11/2010**

Documento de Origem: **Inquérito Policial - 211/2010 - 80º Distrito Policial - Vila Joaniza**

Data do Delito: **27/09/2010**

Delito: **Inquérito Policial - Estelionato**

Situação processual: **Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 24/10/2016 - Vistos.** Nos termos do requerimento do representante do Ministério Público, que acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, sem prejuízo de novas diligências, na forma do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. Anote-se, comunique-se e intime-se. São Paulo, data supra. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**